



DECRETO Nº 9.060, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Declara a reversão ao patrimônio público do imóvel doado ao Instituto Educacional Irineu Evangelista de Souza "Barão de Mauá", conforme Lei Municipal nº 3.694, de 8 de junho de 2004.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.694, de 8 de junho de 2004;

CONSIDERANDO que, após regular tramitação de processo administrativo, cujos autos estão registrados sob o nº 3.687/2022, verificou-se que houve desvio de finalidade sobre o imóvel doado causado pela donatária, **DECRETO**:

Art. 1º Fica declarada a reversão ao patrimônio público municipal do imóvel descrito no inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.694, de 8 de junho de 2004, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Mauá sob o número 40.706, inscrição fiscal nº 004.007.900, um dos objetos do Contrato de Doação nº 296/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de agosto de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Secretário interino de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/